

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 289/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 13/3/2024, informo:**

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.905077/2024-02

**Expediente:** 0283033/24-0

**Ementa:** Analisa solicitação de autorização, em caráter excepcional, para importação excepcional de lote do medicamento Vemlidy® 25mg, pela empresa Gilead Sciences Farmaceutica do Brasil LTDA com materiais de embalagem e bula no idioma inglês.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GG MED

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de**

**137.400 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos) comprimidos do medicamento Tenofovir Alafenamida 25mg, do lote 042429 e prazo de validade até 28 de fevereiro de 2027, com materiais de embalagem e bula no idioma inglês, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto da relatora - Voto nº 47/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2846697).**

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2868032** e o código CRC **8CEB180B**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.905077/2024-02

SEI nº 2868032